



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Termo Aditivo nº 001 à Ata de Registro de Preços nº 091-2/2024

Renovação da Ata de Registro de Preços nº 091-2/2024, originada do Edital de Pregão Eletrônico nº 410/2024, firmada entre o Município de Canoas e a empresa SANDRA CRISTINA DE MATTOS-GÁS LIDER POA, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo de Origem: SEI 24.0.000058912-4

O MUNICÍPIO DE CANOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.577.416/0001-18, com sede na Rua XV de Janeiro, nº 11, Centro, Canoas/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Airton Souza, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e, de outro lado, a empresa **SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GÁS LIDER POA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Silveira, nº 1165, Bairro São Sebastião, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91060320, inscrita no CNPJ sob o nº 53.498.104/0001-34, neste ato representada por Sra. Sandra Cristina de Mattos, doravante denominada COMPROMITENTE, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091-2/2024, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 20, §2º, do Decreto Municipal nº 45/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica renovada a Ata de Registro de Preços nº 091-2/2024, firmada entre o Município de Canoas e a empresa SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GÁS LIDER POA pelo prazo de 12 (doze) meses, com **vigência de 20 de fevereiro 2026 a 19 de fevereiro de 2027**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas, condições e especificações do instrumento original, conforme justificativas e documentos constantes do processo administrativo nº 25.0.000079746-7.

Parágrafo único. Os quantitativos registrados permanecem inalterados, sendo renovados nos termos do art. 20, §2º, do Decreto Municipal nº 45/2024.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que serão digitalizadas e anexadas ao processo virtual.

Município de Canoas/RS, aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e cinco (____/____/2025).

Airton Souza
Prefeito Municipal

Sandra Cristina de Mattos
SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GÁS LIDER POA